



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55
Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

DECRETO Nº 002/2018

**DECRETA REDUÇÃO DE SALÁRIOS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas para enfrentar a desaceleração da economia nacional e a conseqüente diminuição das receitas do município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reduzir os custos da Administração Pública Municipal com medidas urgentes e eficazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzido temporariamente no percentual de 10% (dez por cento) Prefeito, vice Prefeita e os cargos comissionados, com vencimentos superior a um salário mínimo.

Art. 2º - O período de vigência será a partir de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal